



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA N.º 1971, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa MP/SLTI N.º 04/2014, de 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o ano de 2018 e 2019, coordenada por **Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, e composta pelos servidores **Valter Antônio de Lima Cavalcante**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, **Victor Carlos Silva Menezes**, Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, **Jacks Renan Neves Fernandes**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, **Leonardo da Rocha Freitas**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Irlanda Pires de Sá Sousa**, Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, **Felippe Crhistian Barboza Lima**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Rhaylson Silva do Nascimento**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, **Márcio Brito Rocha**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, **Clésio de Araújo Gonçalves**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Francisco Erickson Ramos de Medeiros**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Maria Cardoso de Carvalho Lacerda**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, **José Francisco Brandão de Sousa**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, **Guilherme Feitoza de Sousa Lima**,

Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, **Tadeu Anderson Nascimento Saraiva**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Joabe de Judá Araújo Carvalho**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Woshington Valdeci de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Leonílio Rodrigues de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, **José Soares da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, **Francisco Alysson da Silva Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Anderson Lima Miranda**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, **Athos Denis Eulálio**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Ezequiel Severiano da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, **Leonardo de Moura Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, **Esdras Moreira Pessoa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, **Saulo Andreane Silva Cardoso**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Marcos Denílson Coutinho de Sousa**, Técnico em Arquivo, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Antônio Leôncio de Carvalho Resende**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, **Gláucio Cipriano Leite**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, **Francisco Janiel de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Lucas Vieira de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Adalvan Ferreira de Sousa**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, **Thaís Fernanda Soares Santos**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Rafael Moraes da Cunha**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, **Tércio Andrade**, Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II.

Art. 2º Cabe ao coordenador a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação/MP.

Art. 3º Cabe à equipe a responsabilidade de elaborar o Plano de Trabalho para elaboração e manutenção do PDTI e exercer demais ações e tarefas necessárias à minuta do PDTI.

Art. 4º A equipe designada deverá apresentar, em 30 dias, o Plano de Trabalho para elaboração do PDTI para aprovação pelo comitê de TI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI, em exercício